Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 448/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 448/2023

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço na dotação especificada, para complementação orçamentária para obras de pavimentação relativas aos financiamentos autorizados pela Lei nº 4.807, de 18 de julho de 2023.

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CMSBS 13/09/2023 15:25

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 448, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM INCREMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 5.682.670,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em incremento de dotação orçamentária, no valor de R$ 5.682.670,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e seiscentos e setenta reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único: O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2023 da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Unidade Orçamentária: 08.007
Mobilidade Urbana
Funcional Programática: 08.007.0015.0451.0008.1008
Projeto: Qualificação de Infraestrutura Viária
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas - Outros Programas
Valor: R$ 5.682.670,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será anulada parcialmente por decremento, a seguinte dotação especificada:
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária: 23.003
Sistema de Esgoto Sanitário
Funcional Programática: 23.003.0017.0512.0015.0023
Projeto: Construção de Unidades de Coleta, Elevação e Tratamento de Esgoto
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 175470000183 - Recursos de Operações de Crédito Internas - Outros Programas
Valor: R$ 5.682.670,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças